



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de estudos geofísicos do subsolo pelo método de eletroresistividade, com linha de investigação de até 240 metros por estudo, incluindo a emissão de Laudo Geológico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Os serviços destinam-se a apoiar o Município na identificação de aquíferos subterrâneos, subsidiando o planejamento de futuras perfurações de poços, conforme pontos previamente mapeados pela Administração do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para identificar com maior precisão a presença e a profundidade de água subterrânea em pontos já mapeados pela Administração do Município, auxiliando no planejamento de futuras perfurações de poços.

A realização dos estudos geofísicos pelo método de eletroresistividade permite reduzir riscos de perfurações sem sucesso, evitar gastos desnecessários e garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que se trata de método técnico, não invasivo e amplamente utilizado para esse tipo de análise.

Atualmente, o Município não possui estudos geofísicos atualizados que atendam à demanda identificada, nem contrato vigente com esse objeto, tornando necessária a presente contratação para apoiar as decisões técnicas relacionadas ao abastecimento de água e à gestão dos recursos hídricos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa para realizar 10 estudos geofísicos por eletroresistividade, com linha de até 240 metros por estudo, incluindo laudo geológico e ART.

Os estudos serão feitos nos pontos já mapeados pela Administração do Município e servirão para indicar a possível presença de água subterrânea e as profundidades recomendadas para perfuração.

O serviço inclui a execução em campo, a análise dos dados e a entrega de laudos individuais. O prazo de execução será definido a partir da ordem de serviço. Por se tratar de serviço técnico e não invasivo, não há necessidade de garantia, manutenção ou assistência técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos normalmente exigidos para a contratação, a empresa deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, por meio de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) a execução de serviços semelhantes, especialmente estudos geofísicos ou hidrogeológicos pelo método de eletroresistividade.

Também deverá ser apresentado registro do profissional responsável no conselho competente e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços a serem executados.

A contratada deverá executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência, utilizar equipamentos adequados e profissionais habilitados, entregar os laudos geológicos individuais com ART, cumprir os prazos estabelecidos e prestar esclarecimentos sempre que solicitados. À Administração caberá indicar os pontos para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

execução dos estudos, acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar a execução e realizar o pagamento conforme acordado.

As exigências estabelecidas têm como objetivo garantir que a empresa contratada possua condições técnicas e profissionais adequadas para a correta execução dos serviços, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos resultados apresentados.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como gestor e fiscal do contrato, indicado pela Secretaria da Administração do Município, por meio de Portaria, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Compete ao fiscal acompanhar a execução dos serviços, conferir a realização dos estudos, verificar a entrega dos laudos geológicos com ART e atestar o cumprimento do objeto contratado.

O contato com a contratada será realizado, preferencialmente, por meio dos canais informados na proposta, como telefone, e-mail ou aplicativo de mensagens, sendo considerados como canais oficiais da contratante aqueles vinculados à Secretaria da Administração.

O cumprimento das obrigações contratuais será verificado durante a execução dos serviços. Caso sejam identificadas falhas, atrasos ou descumprimento das condições estabelecidas, a situação será registrada e tratada por meio de processo administrativo, garantindo à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Eventuais alterações, aplicação de sanções ou rescisão contratual seguirão o mesmo procedimento administrativo, conforme previsto na legislação vigente.

6. FORMA DE JULGAMENTO/ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço global, considerando que o objeto consiste na execução de 10 estudos geofísicos que devem ser realizados de forma integrada e padronizada.

A adoção do menor preço global se justifica pela economia de escala, pela necessidade de uniformidade na metodologia aplicada e pela facilitação do acompanhamento e da fiscalização dos serviços. A contratação por valor global evita a fragmentação do objeto, reduz riscos técnicos e administrativos e garante maior eficiência na execução do contrato.

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante comparação de propostas e justificativa do preço e da escolha, observando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade para a Administração.

7. LOCAL DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO E REGRAS DE RECEBIMENTO

Os serviços serão executados nos pontos previamente mapeados pela Administração do Município, conforme indicação da Secretaria da Administração, não havendo local fixo único para a execução em campo.

A Secretaria da Administração do Município será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, bem como pelo recebimento dos produtos decorrentes da prestação do serviço, especialmente os laudos geológicos e demais documentos técnicos.

O recebimento dos serviços será realizado por servidor designado por Portaria, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

- **provisoriamente**, mediante a entrega dos laudos geológicos, ART e relatório dos serviços executados, para conferência inicial;
- **definitivamente**, após a verificação do atendimento às especificações deste Termo de Referência e a confirmação da correta execução dos estudos, com registro em processo administrativo e liberação para pagamento.

O recebimento definitivo ocorrerá após a validação técnica dos laudos apresentados, sendo condição para a aceitação dos serviços e o pagamento à contratada.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Durante a vigência contratual, deverão ser realizados 10 (dez) estudos técnicos de eletroresistividade, conforme a demanda do Município, mediante contato direto da Administração com a contratada. A forma e a sequência de execução dos estudos serão definidas pela Administração, conforme a necessidade identificada.

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega de todos os 10 estudos, acompanhados dos respectivos laudos geológicos, ARTs e da nota fiscal, devidamente conferidos e atestados pelo fiscal do contrato.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR

A contratação prevê a realização de 10 (dez) estudos técnicos de eletroresistividade, conforme demanda identificada pela Administração do Município e pontos previamente mapeados.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 36.000,00, definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e em referências de mercado, conforme documentos anexados ao processo administrativo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A dotação orçamentária necessária para a execução da presente contratação consta na Nota de Autorização de Despesa, com a respectiva classificação das fichas, devidamente juntada ao processo administrativo.

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão e entrega dos 10 (dez) estudos geofísicos, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega e conferência de todos os laudos geológicos, das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e da nota fiscal, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

O valor total da contratação corresponde ao montante previsto neste Termo de Referência, sendo o pagamento condicionado à comprovação da correta execução integral do objeto, à conformidade técnica dos estudos e laudos apresentados e ao cumprimento das demais obrigações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Santa Clara do Sul, 18 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Junior Fernando Bald
Assessor Administrativo

De Acordo.

Leandro Rossner
Secretário da Administração